

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento administrativo nº 039/2025



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRANSLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMILIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.**

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

**01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21)**

**1.2.** A prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e translado constitui uma necessidade essencial para garantir a dignidade póstuma de indivíduos em situação de vulnerabilidade social no município de Melgaço/PA. A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável por assistir famílias carentes, necessita contratar tais serviços para atender às demandas emergenciais decorrentes de óbitos de cidadãos cujas condições financeiras impossibilitam a cobertura dos custos funerários. Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada que forneça, de maneira ágil e adequada, o suporte necessário para a realização dos procedimentos fúnebres, assegurando que o direito a um sepultamento digno seja garantido a todos, independentemente de sua condição socioeconômica.

**1.3.** A necessidade de fornecimento de urnas funerárias adequadas se apresenta como um dos principais pontos a serem atendidos por meio desta contratação. As urnas devem estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores e atender aos padrões de qualidade e resistência necessários para garantir o transporte e o sepultamento seguro dos corpos. Considerando que os óbitos podem ocorrer de forma inesperada, a empresa contratada deverá manter um estoque mínimo de urnas, permitindo a pronta disponibilização sempre que necessário. Além disso, é fundamental que as urnas apresentem variedade em termos de tamanhos e especificações, garantindo que sejam compatíveis com as necessidades individuais de cada falecido.

**1.4.** Outro fator determinante para a contratação é o serviço de translado, que deve ser realizado com a devida celeridade e respeito aos princípios da dignidade e humanidade. Muitas vezes, os falecimentos ocorrem em locais afastados, exigindo a remoção do corpo até a unidade funerária ou até o local de sepultamento. Dessa forma, a empresa contratada deve dispor de veículos apropriados, devidamente equipados e regularizados para o transporte funerário, garantindo que os deslocamentos sejam realizados de maneira segura e eficiente. Além disso, a equipe responsável pelo translado deve ser treinada para lidar com as particularidades do serviço, incluindo aspectos sanitários e logísticos, assegurando que todos os procedimentos sejam cumpridos em conformidade com as normas vigentes.

**1.5.** A prestação desse serviço também requer atendimento humanizado, pois lida diretamente com famílias que se encontram em estado de luto e fragilidade emocional. Portanto, a empresa contratada deve garantir que seus profissionais atuem com sensibilidade, respeito e empatia, prestando todo o suporte necessário às famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Além disso,



é essencial que a prestação do serviço seja contínua, com atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana, visto que falecimentos podem ocorrer a qualquer momento e demandam providências imediatas.

**1.6.** A demanda por serviços funerários gratuitos tem se mostrado crescente, socioeconômicas enfrentadas por parcela significativa da população do município de Melgaço/PA. A ausência de recursos financeiros para custear um funeral digno agrava ainda mais o sofrimento das famílias enlutadas, tornando indispensável a ação do poder público no sentido de fornecer essa assistência. A não disponibilização do serviço poderia resultar em situações de abandono de corpos ou sepultamentos inadequados, contrariando os princípios fundamentais de dignidade humana.

**1.7.** Diante desse cenário, a contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas e traslado representa uma medida essencial para garantir que a população mais vulnerável tenha acesso a um funeral digno e respeitoso. A efetiva execução desse serviço contribuirá significativamente para a proteção social dos cidadãos em situação de pobreza, assegurando que, mesmo na morte, seus direitos sejam preservados. Assim, faz-se necessária a formalização desse contrato, garantindo que a Secretaria Municipal de Assistência Social disponha dos meios adequados para continuar prestando esse serviço fundamental à comunidade.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)

**2.1.** Para a contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas e serviços de traslado, destinados ao atendimento das necessidades de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Melgaço/PA, faz-se necessário estabelecer requisitos que garantam a eficiência, qualidade e adequação do serviço prestado. Primeiramente, a empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços funerários, demonstrando capacidade técnica para atender às demandas com presteza e qualidade. Para isso, é indispensável que a contratada esteja regularmente registrada nos órgãos competentes, possua licença de funcionamento e esteja em conformidade com todas as normas sanitárias, ambientais e regulatórias que regem esse tipo de serviço.

**2.2.** Os requisitos técnicos incluem a obrigatoriedade de fornecimento de urnas funerárias que atendam aos padrões de resistência, acabamento e dimensões adequadas para diferentes perfis físicos. As urnas devem ser confeccionadas com materiais de qualidade, garantindo durabilidade e segurança no transporte e sepultamento. Além disso, a empresa deverá manter um estoque mínimo de urnas disponíveis para pronta entrega, evitando atrasos no atendimento das demandas urgentes. O serviço de traslado também deverá seguir critérios rigorosos, sendo realizado em veículos apropriados para transporte funerário, devidamente equipados, higienizados e regulamentados pelos órgãos fiscalizadores. Os motoristas e demais profissionais responsáveis pelo transporte deverão ser treinados para executar o serviço com segurança, respeitando normas sanitárias e garantindo a integridade do corpo durante o percurso.

**2.3.** No que se refere à eficiência e qualidade do serviço, a futura contratada deverá oferecer atendimento ininterrupto, funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana, uma vez que falecimentos podem ocorrer a qualquer momento e exigem providências imediatas. A prestação do serviço deverá ocorrer de forma ágil, garantindo que as famílias enlutadas não enfrentem dificuldades ou atrasos para a realização do sepultamento. Além disso, a empresa deverá dispor de equipe treinada para oferecer um atendimento humanizado, respeitoso e compatível com o momento de fragilidade emocional das famílias assistidas. A capacitação dos funcionários deverá abranger tanto os aspectos operacionais do serviço quanto a abordagem sensível e respeitosa com os familiares.

**2.4.** Do ponto de vista econômico, a empresa contratada deverá apresentar viabilidade financeira, demonstrando capacidade para arcar com os custos operacionais do serviço sem comprometer sua execução. Além disso, os valores praticados deverão estar de acordo com os parâmetros do mercado, garantindo que a administração pública obtenha o melhor custo-benefício na contratação. A empresa deverá ainda comprovar regularidade fiscal e trabalhista, apresentando certidões negativas que



atestem sua idoneidade perante a Receita Federal, o INSS e demais órgãos competentes, assegurando que não existam pendências que possam comprometer a execução do contrato.

**2.5.** Para sanar integralmente as necessidades do órgão contratante, a empresa deverá demonstrar infraestrutura compatível com a demanda do município, possuindo veículos, equipamentos e equipe suficiente para atender a todas as solicitações de maneira eficiente e contínua. Além disso, deverá comprometer-se com a prestação de um serviço ético e responsável, respeitando as normas vigentes e os princípios de dignidade humana. Dessa forma, a contratação garantirá que as famílias em situação de vulnerabilidade social recebam a assistência funerária necessária, promovendo um atendimento digno e eficiente à população carente do município de Melgaço/PA.

### **3.1 Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento**

**3.1.** O prazo para entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários de expediente regular estabelecidos.

**3.1.2.** A entrega deverá ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem de compra, garantindo a integridade e qualidade dos itens fornecidos.

**3.1.3.** O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar os produtos entregues, conferindo quantidade, qualidade, validade e demais especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada.

**3.1.4.** O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a entrega seja realizada de forma eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

### **3.2. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade**

**3.2.1.** A contratação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e serviços de traslado, destinada ao atendimento das necessidades de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Melgaço/PA, deve observar requisitos técnicos, operacionais e ambientais que garantam não apenas a eficiência e qualidade dos serviços prestados, mas também a adoção de práticas de sustentabilidade que minimizem impactos ambientais decorrentes das atividades funerárias. No contexto nacional, a prestação desses serviços tem sido regulamentada por legislações municipais e estaduais, além de normativas federais que impõem padrões de qualidade, sanidade e responsabilidade ambiental para empresas do setor. Tanto no âmbito público quanto no privado, a tendência atual é a adoção de materiais biodegradáveis na confecção de urnas funerárias, o aprimoramento das técnicas de conservação dos corpos para evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas e a modernização dos processos de traslado para reduzir emissões de poluentes.

**3.2.2.** Os requisitos para a contratação incluem a necessidade de que a empresa prestadora de serviços funerários possua todas as certificações e registros exigidos pelos órgãos fiscalizadores, incluindo a regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), prefeituras e órgãos ambientais. A infraestrutura da empresa contratada deve ser compatível com a demanda do município, garantindo que a execução do serviço ocorra sem interrupções e com a qualidade necessária. Para o fornecimento de urnas, exige-se que os materiais utilizados na fabricação sejam de origem sustentável, como madeira certificada pelo Conselho de Manejo Florestal (FSC), além da utilização de insumos biodegradáveis que não gerem resíduos tóxicos no solo. A empresa deverá, ainda, comprovar que mantém um sistema adequado de descarte de resíduos funerários, incluindo restos de materiais de conservação e embalagens utilizadas no processo de preparação dos corpos.



3.2.3. Em relação ao serviço de traslado, a sustentabilidade se apresenta na exigência de veículos que atendam aos padrões de emissão de poluentes definidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). A manutenção periódica dos veículos funerários deve ser comprovada, assegurando que estejam em boas condições de operação, reduzindo impactos ambientais e garantindo a segurança do transporte. A empresa também deverá adotar medidas de eficiência a utilização de iluminação LED, sistemas de reaproveitamento de água e descarte responsável de materiais utilizados na preparação dos corpos, em conformidade com a Resolução nº 335/2003 do CONAMA, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios e a destinação adequada dos resíduos gerados.

3.2.4. No Brasil, diversas organizações privadas que atuam no setor funerário já incorporaram práticas de sustentabilidade. No setor público, municípios como São Paulo e Curitiba já adotam medidas para regularizar e incentivar práticas funerárias sustentáveis, exigindo que empresas prestadoras de serviço funerário adotem critérios ambientais em seus processos.

3.2.5. Do ponto de vista jurídico, a contratação de serviços funerários pelo poder público deve seguir as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que regula os procedimentos administrativos e contratos administrativos, garantindo que a empresa contratada atenda a todos os critérios de idoneidade fiscal, financeira e técnica. Além disso, as normas ambientais e sanitárias que regulam o setor devem ser estritamente observadas, incluindo a Resolução RDC nº 68/2006 da ANVISA, que estabelece os padrões para o funcionamento de estabelecimentos funerários e a manipulação de corpos humanos. O não cumprimento dessas normas pode acarretar sanções administrativas e a rescisão contratual por parte do município.

3.2.6. Portanto, a contratação de serviços funerários para atendimento das famílias carentes do município de Melgaço/PA deve considerar não apenas a eficiência e qualidade dos serviços prestados, mas também a incorporação de práticas sustentáveis que garantam um menor impacto ambiental. A exigência de urnas ecológicas, a utilização de veículos de baixo impacto ambiental, o gerenciamento adequado dos resíduos funerários e a adoção de medidas de eficiência energética são fatores essenciais para garantir que a prestação desse serviço ocorra de maneira responsável e alinhada às diretrizes ambientais vigentes no país. Além disso, a empresa contratada deverá atender aos mais rigorosos critérios jurídicos e administrativos, garantindo que a prestação do serviço ocorra de maneira eficiente, ininterrupta e em conformidade com as necessidades da população assistida.

#### **04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES** (Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21)

4.1. A estimativa de quantidades para a presente aquisição foi realizada com fundamento na análise de contratações similares efetuadas por municípios de porte equivalente a Melgaço/PA, considerando critérios de proximidade geográfica e equivalência populacional. Para garantir a adequação e a precisão do dimensionamento das necessidades da Administração, foram levadas em conta contratações análogas realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas no contexto nacional, com o objetivo de identificar metodologias inovadoras, tecnologias emergentes e soluções mais eficientes para atender às demandas institucionais.

4.1.2. No processo de estimativa, foram consideradas aquisições recentes realizadas no município de São Miguel do Guamá, por meio do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, cujos parâmetros foram extraídos a partir do Termo de Ata de Adjudicação e de Homologação. Os referidos documentos foram obtidos por meio de pesquisas no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município, sendo devidamente analisados para subsidiar a definição das quantidades necessárias. Os documentos de suporte e os memoriais de cálculo correspondentes seguem anexos para fins de comprovação e análise técnica.



**4.1.3.** Além disso, a estimativa também considerou a aquisição realizada pelo município de Bonito/PA, por meio do Pregão Eletrônico – 10/2023, com base na Ata de Registro de Preço e nos respectivos Ata de Adjudicação. Assim como no caso anterior, esses documentos foram obtidos mediante pesquisas no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município, garantindo a coerência e a fundamentação técnica do estudo realizado. Os documentos que embasam essa análise, bem como os memoriais de cálculo elaborados, também estão anexos ao presente processo, visando assegurar a transparência e a rastreabilidade dos critérios adotados para a estimativa de quantidades.

**4.1.4** Além disso, a estimativa também considerou a aquisição realizada pelo município de Santa Barbara do Pará /PA, por meio do Pregão Eletrônico – 26/2023, com base na Ata de Adjudicação e de Homologação e Ata de Registro de preço. Assim como no caso anterior, esses documentos foram obtidos mediante pesquisas no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município, garantindo a coerência e a fundamentação técnica do estudo realizado. Os documentos que embasam essa análise, bem como os memoriais de cálculo elaborados, também estão anexos ao presente processo, visando assegurar a transparência e a rastreabilidade dos critérios adotados para a estimativa de quantidades.

**4.1.5.** A adoção dessa metodologia busca não apenas assegurar a compatibilidade dos quantitativos estimados com as reais necessidades da Administração, mas também fomentar a utilização de parâmetros consolidados em experiências exitosas de contratações similares. Dessa forma, almeja-se aprimorar a eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo que a aquisição ocorra dentro dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para o ente público, em conformidade com a legislação vigente e os melhores padrões técnicos disponíveis.

**4.2. Quantitativos estimados:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | QUANT. | UNIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 1    | URNA FUNERÁRIA INFANTIL.<br>Especificação : Urna Funerária Infantil, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 50cm a 70cm.                   | 60     | UNIDADE |
| 2    | URNA FUNERÁRIA ADULTO.<br>Especificação : Urna Funerária Adulto, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 1,40 metros a 1,90 metros.         | 80     | UNIDADE |
| 4    | URNA FUNERÁRIA ADULTO - ESPECIAL.<br>Especificação : Urna Funerária Adulto Especial, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 08 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho XG.                       | 40     | UNIDADE |
| 6    | URNA FUNERÁRIA INFANTIL 90CM A 1,00M<br>Especificação : Urna Funerária Infantil, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 90cm a 1.00 metro. | 40     | UNIDADE |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |             |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| 7 | URNA FUNERÁRIA 1,10M A 1,30M - INFANTIL<br>Especificação: TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, SEM VISOR, EM MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, TAMANHO DA URNA DE 1,10M A 1,30M - INFANTIL                                                | 40     | UNIDADE     |
| 8 | Translado fluvial - do município do falecimento até o município de Melgaço/PA. Em Quilometragem. Os serviços de remoção compreendem as remoções em urnas ou embalagens específicas desde o local do óbito.<br>Especificação: Obs: o Translado somente caso excepcional | 25.000 | Quilômetros |

**05-LEVANTAMENTO DE MERCADO** (Art.18, §1º, V da lei 14.133/21)

**5.1.** A análise de alternativas para a aquisição de contratação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de translados, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes assistidas pela secretaria municipal de assistência social do município de Melgaço/PA, envolveu um estudo detalhado de práticas adotadas por órgãos públicos e entidades privadas, no âmbito nacional. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às necessidades da administração municipal, garantindo eficiência, economicidade e qualidade no fornecimento dos alimentos.

**5.1.1.** No contexto nacional, observa-se que diversos municípios de porte similar a Melgaço/PA têm adotado o pregão eletrônico como modalidade para a aquisição contratação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de translados, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes para atender secretaria municipal de assistência social do município de Melgaço/PA. Por exemplo, o município de São Miguel do Guamá, com características populacionais e econômicas comparáveis realizou o Pregão Eletrônico Nº 009/2022, visando contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslados, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Guamá/PA.





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRASLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA)**



**5.1.2.** Essa prática tem se mostrado eficaz na padronização das aquisições e na obtenção de melhores preços devido à competitividade do certame eletrônico.

**5.1.3.** Além disso, municípios como Aurora do Pará também adotaram o pregão eletrônico – 041/2022, para registro de preço para futura e eventual contratação visando contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslados, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município da Aurora do Pará /PA.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRASLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ)**



**5.2.** Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções viáveis, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, para atender à necessidade da contratação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas e serviços de traslado, destinados ao atendimento das famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Melgaço/PA. No decorrer dessa busca, verificou-se que outros municípios do estado do Pará já realizaram procedimentos administrativos semelhantes, sendo identificados o Pregão Eletrônico nº 009/2022, conduzido pelo município de São Miguel do Guamá/PA, e o Pregão Eletrônico nº



041/2022, realizado pelo município de Aurora do Pará/PA. A análise desses processos permitiu avaliar os diferentes modelos de contratação, bem como suas respectivas vantagens e desvantagens, sendo constatado que a solução mais adequada para a realidade de Melgaço/PA é a contratação na modalidade de prestação contínua de serviços, em razão da natureza da demanda e dos princípios que regem a administração pública.

**5.3.** A contratação de serviços funerários, ao invés de simples aquisição de bens, revela-se a alternativa mais eficiente, considerando que a demanda por esses serviços ocorre de maneira imprevisível e contínua, exigindo pronta resposta por parte da administração municipal. Diferente da mera compra de urnas funerárias e de serviços avulsos de traslado, a contratação de serviços garante que o atendimento seja realizado de forma ininterrupta, evitando entraves administrativos que poderiam comprometer a prestação de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade. Essa modalidade de contratação se ampara no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que define os serviços como atividades que envolvem mão de obra e fornecimento de bens necessários à sua execução, sendo a opção mais compatível com as necessidades do município.

**5.4.** A análise dos modelos adotados pelos municípios de São Miguel do Guamá/PA e Aurora do Pará/PA demonstrou que, que a modalidade de pregão eletrônico, suas especificações contratuais apresentaram eficiência quanto à continuidade dos serviços e ao atendimento imediato das demandas sociais. Em alguns casos, a aquisição de urnas se mostrou suficiente para garantir a assistência completa às famílias, visto que o traslado e outros serviços correlatos estavam incluídos no contrato de maneira integrada, gerando boa qualidade na prestação do serviço operacionais.

**5.5.** Outro ponto a ser considerado é a economicidade da contratação de serviços em comparação com a simples aquisição de insumos. A terceirização de serviços funerários por meio de um contrato contínuo permite um planejamento orçamentário mais previsível, garantindo que os custos sejam distribuídos ao longo do período contratual conforme a efetiva necessidade. Esse modelo está em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da administração pública em avaliar o custo-benefício das contratações, priorizando a solução mais vantajosa para o interesse público. Além disso, a manutenção de um contrato ativo reduz o risco de desabastecimento de urnas e evita que o município tenha que recorrer a contratações emergenciais, que frequentemente apresentam custos mais elevados e menor controle administrativo.

**5.6.** Diante disso, conclui-se que a contratação de serviços funerários, ao invés da mera aquisição de bens e serviços de forma avulsa, é a alternativa mais eficaz, eficiente e economicamente vantajosa para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Melgaço/PA. Esse modelo garante a continuidade do atendimento, a previsibilidade orçamentária e a conformidade com os princípios da administração pública, assegurando que as famílias carentes tenham acesso a um serviço digno e adequado em momentos de necessidade.

#### **06-ESTIMATIVA DE VALOR** (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21)

**6.1.** A estimativa de valor para a presente aquisição foi realizada com base em pesquisa de preços conduzida junto a fornecedor do ramo, com o objetivo de estabelecer um referencial preliminar para cada item integrante do procedimento administrativo. A adoção dessa metodologia se alinha aos princípios da razoabilidade, economicidade e transparência, conforme preconizado pela legislação vigente, permitindo à Administração Pública aferir um valor estimado compatível com a realidade de mercado.

**6.2.** Para a concretização dessa pesquisa, foi consultada a empresa R DOS S LOBATO, inscrita no CNPJ 17.578.516/0001-10, que apresentou os preços preliminares para os itens objeto da contratação. A referida consulta possibilitou a obtenção de um panorama inicial dos valores



praticados no setor, servindo como base para a composição da estimativa global do certame. Ressalta-se que a escolha da empresa consultada seguiu critérios de idoneidade e representatividade no mercado, assegurando que os preços aferidos reflitam parâmetros condizentes com a realidade econômica do setor de fornecimento de gêneros alimentícios.

**6.3.** Os documentos de suporte utilizados na pesquisa, bem como o memorial de cálculo contendo os preços unitários referenciais e a composição detalhada do valor estimado global, seguem anexos a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), possibilitando a devida verificação e análise pelos órgãos competentes. Tal documentação fundamenta tecnicamente a formação do orçamento estimativo, garantindo a adequada instrução do processo administrativo e a observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

**6.4.** Dessa forma, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a legalidade e a transparência na definição dos parâmetros financeiros do certame, assegurando que a estimativa de preços utilizada no procedimento administrativo esteja embasada em critérios objetivos e técnicos, permitindo a obtenção da melhor proposta para o interesse público, em conformidade com os princípios administrativos que regem a gestão dos recursos públicos.

**Preços unitários referenciais:**

| Nº | Descrição do Item                                                             | unidade     | Quantidade | Valor Unitário | valor total    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| 1  | URNA FUNERÁRIA INFANTIL.                                                      | UNIDADE     | 60         | R\$ 438,54     | R\$ 26.312,38  |
| 2  | URNA FUNERÁRIA ADULTO.                                                        | UNIDADE     | 80         | R\$ 1.070,74   | R\$ 85.659,18  |
| 3  | URNA FUNERÁRIA ADULTO - ESPECIAL.                                             | UNIDADE     | 40         | R\$ 1.671,32   | R\$ 66.852,75  |
| 4  | URNA FUNERÁRIA INFANTIL 90CM A 1,00M                                          | UNIDADE     | 40         | R\$ 398,58     | R\$ 15.943,21  |
| 5  | URNA FUNERÁRIA 1,10M A 1,30M - INFANTIL                                       | UNIDADE     | 40         | R\$ 912,52     | R\$ 36.500,61  |
| 6  | Translado fluvial - do município do falecimento até o município de Melgaço/PA | Quilômetros | 25.000     | R\$ 8,36       | R\$ 209.007,50 |

**VALOR TOTAL: R\$ 440. 275,63,00 VALOR POR EXTENSO; (QUATROCENTOS E QUARENTA MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SESENTA E TRÊS REAIS.)**

**07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º,VII da lei 14.133/21)**

**7.1.** Considerando a necessidade contínua e imprevisível de atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Melgaço/PA, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foi realizado um estudo técnico e levantamento de mercado visando à contratação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas funerárias) e serviços de traslado. A análise partiu da premissa de que a morte de um ente querido, especialmente no seio de famílias carentes, exige resposta imediata do poder público, garantindo não apenas o direito à dignidade na vida, mas também na morte, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da solidariedade social e da eficiência administrativa, conforme o artigo 37 da Constituição Federal. Diante disso, buscou-se uma solução que atendesse aos aspectos técnicos, jurídicos, econômicos, sociais e ambientais, garantindo a adequada prestação do serviço público de forma contínua, acessível e eficaz.

**7.2.** Durante o levantamento de práticas semelhantes, observou-se que municípios paraenses como São Miguel do Guamá/PA e Aurora do Pará/PA realizaram processos administrativos para



contratação de serviços funerários, através dos Pregões Eletrônicos nº 009/2022 e nº 041/2022, respectivamente. A análise desses modelos demonstrou que a contratação por meio da prestação de serviços contínuos se mostra a forma mais eficiente e aderente à realidade do município de Melgão, visto que contempla a integralidade da demanda, incluindo o fornecimento das urnas e os translados de forma conjunta e padronizada. Ao contrário das contratações avulsas ou meramente voltadas à aquisição de bens, a contratação de serviços contínuos permite resposta imediata à ocorrência do óbito, evitando entraves logísticos e administrativos que poderiam comprometer o atendimento emergencial das famílias em vulnerabilidade, situação incompatível com os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**7.3.** Nos termos da referida Lei, a contratação proposta se caracteriza como prestação de serviços contínuos essenciais, nos moldes do artigo 6º, inciso XX, e do artigo 105, §1º, inciso I, sendo justificada pela natureza ininterrupta da demanda e pelo interesse público envolvido. O planejamento da contratação observou o disposto nos artigos 18 a 22 da Lei nº 14.133/2021, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, da Análise de Riscos e do Termo de Referência, conforme diretrizes da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que regulamenta os procedimentos administrativos para contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal e serve como paradigma para os entes subnacionais. O planejamento da contratação priorizou a obtenção da melhor relação entre custo e benefício para a administração, conforme previsto no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, avaliando-se a viabilidade técnica da solução, a economicidade e a sustentabilidade.

**7.4.** A solução apresentada envolve a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada junto aos órgãos sanitários, ambientais e de transporte, que forneça urnas funerárias em conformidade com padrões de qualidade e resistência, bem como realize os serviços de traslado em veículos apropriados, higienizados e autorizados para o transporte de corpos humanos, respeitando as normativas da ANVISA e do CONAMA. As urnas funerárias poderão ser confeccionadas com materiais que respeitem critérios ambientais, observando-se práticas de sustentabilidade, em atenção aos princípios da responsabilidade socioambiental e ao artigo 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A empresa deverá manter estrutura adequada para atendimento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), assegurando a imediata prestação dos serviços sempre que acionada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o que justifica a adoção do regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, conforme artigo 46 da Lei nº 14.133/2021.

**7.5.** Adicionalmente, a análise jurídica e orçamentária demonstrou a total viabilidade da contratação pretendida, com base nos preços praticados em contratações similares realizadas em outros entes da federação, garantindo a compatibilidade com o valor estimado e o respeito aos limites financeiros fixados no planejamento orçamentário anual do município. A contratação também cumpre o dever constitucional da Administração Pública de garantir o acesso universal e igualitário aos serviços públicos essenciais, sobretudo no campo da assistência social, como previsto no artigo 23, inciso X, e artigo 204 da Constituição Federal. Trata-se, portanto, de contratação fundamentada em situação de interesse público relevante, cuja solução técnica adotada – a prestação de serviços contínuos – é



a única capaz de atender de maneira eficaz, tempestiva, econômica e juridicamente adequada à necessidade social da população vulnerável do município de Melgaço/PA.

7.6. Assim, a contratação de serviços funerários com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslado, por meio da celebração de contrato administrativo de prestação contínua de serviços, mostra-se como a solução mais adequada sob todos os aspectos técnicos, jurídicos e econômicos, em conformidade com os princípios que regem a nova Lei de procedimentos administrativos e os procedimentos regulamentares da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, assegurando à Administração Pública municipal a devida estrutura para atender às famílias em situação de luto e vulnerabilidade com a dignidade que a situação exige.

**08-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO** (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21)

8.1.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2025 do Município de Itupiranga/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

8.1.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Itupiranga/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

8.1.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

8.1.4. O impacto orçamentário decorrente desta aquisição foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Itupiranga/PA.

8.1.5. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Itupiranga/PA.

**09-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** (Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21)

9.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;



III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

**9.1.2.** Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável.**

**10- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)

**10.1.** A contratação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslado, destinada ao atendimento das necessidades das famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Melgaço/PA, visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e respeito à dignidade da pessoa humana. A prestação dos serviços ora contratada objetiva assegurar resposta imediata e integral às demandas por serviços funerários, cuja ocorrência é incerta, mas de recorrência contínua, sobretudo em comunidades em situação de vulnerabilidade social, cuja subsistência depende, em grande medida, da atuação do poder público. Os resultados esperados estão vinculados diretamente ao interesse público e foram delineados com base nos fundamentos jurídicos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas orientações estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que trata dos parâmetros técnicos para a elaboração e gestão das contratações públicas.

**10.2.** Entre os resultados esperados, destaca-se a garantia de cobertura dos serviços funerários para as famílias carentes devidamente cadastradas e assistidas pela política de assistência social do município, proporcionando atendimento 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme previsto no termo de referência e no planejamento da contratação. A disponibilização contínua de urnas funerárias adequadas, fabricadas com materiais que atendam aos padrões mínimos de qualidade, representa um resultado essencial à execução contratual, uma vez que confere dignidade e respeito ao falecido e à sua família, conforme determina o princípio da dignidade da pessoa humana, que norteia a atuação do Estado em todas as esferas. Igualmente relevante é a realização de serviços de traslado com segurança, pontualidade e em estrita observância às normas sanitárias, ambientais e de trânsito, com veículos devidamente equipados e regulamentados, reduzindo riscos e assegurando a integridade do corpo humano transportado.

**10.3.** A contratação viabilizará, ainda, a padronização dos serviços prestados, mitigando riscos decorrentes de contratações pontuais, fragmentadas ou emergenciais, que por vezes se revelam mais onerosas ao erário e apresentam menor controle administrativo. Nesse contexto, o contrato resultante dessa que e esse procedimento administrativo contribuirá para a racionalização de despesas públicas e melhoria dos processos de gestão, em consonância com o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração a adoção de práticas que priorizem a obtenção da melhor relação entre custos e benefícios. Com isso, o município de Melgaço/PA alcançará um grau mais elevado de eficiência na alocação de recursos públicos voltados à assistência social, fortalecendo sua capacidade institucional de prestar atendimento emergencial e digno à população mais vulnerável. Os indicadores de resultado estarão diretamente ligados à quantidade de atendimentos realizados com êxito, à celeridade da resposta administrativa, à satisfação das famílias atendidas e à conformidade dos serviços prestados com as especificações técnicas contratadas.

**10.4.** Em observância à Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, o planejamento da contratação estabeleceu claramente os objetivos e os resultados esperados da contratação, os quais foram devidamente validados por meio de Estudo Técnico Preliminar e análise de viabilidade da solução. O contrato será acompanhado e fiscalizado conforme os mecanismos previstos no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, mediante designação de fiscais e aplicação de instrumentos de gestão contratual.



que permitirão aferir, em tempo real, a aderência dos serviços prestados às condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato. Com isso, a contratação contribuirá diretamente para o cumprimento dos objetivos da política pública municipal de assistência social, assegurando à população em situação de vulnerabilidade o direito ao luto digno, sem onerar indevidamente as famílias que não possuem meios financeiros para arcar com os altos custos de um funeral.

**10.5.** Portanto, os resultados pretendidos com esta contratação vão além da simples prestação de um serviço: trata-se de garantias fundamentais à dignidade humana, à promoção da justiça social e ao fortalecimento da atuação do Estado na proteção dos direitos básicos da população. A correta execução contratual, aliada à fiscalização contínua e ao monitoramento de desempenho, permitirá que a Administração Pública alcance de forma efetiva os propósitos da contratação pública, conforme preceitua os procedimentos administrativos e contratos administrativos, promovendo não apenas a legalidade e transparência do ato administrativo, mas sobretudo a entrega de valor público real e mensurável à sociedade de Melgaço/PA.

### **11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/21)**

**11.1.** Para viabilizar a contratação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslado, destinada ao atendimento de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Melgaço/PA, faz-se necessário adotar previamente uma série de providências administrativas, técnicas e jurídicas, conforme estabelecido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que disciplinam o processo de planejamento, contratação e execução de serviços pela Administração Pública. A adoção dessas medidas preliminares é condição imprescindível para a legalidade, eficiência, regularidade e efetividade da futura contratação, tendo em vista a natureza contínua, essencial e emergencial do serviço a ser prestado.

**11.2.** Em observância ao disposto nos artigos 18 a 22 da Lei nº 14.133/2021, é exigida a realização do planejamento da contratação, que inclui a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a descrição da necessidade da Administração Pública, a motivação da contratação e a justificativa da solução adotada. No presente caso, o ETP já delimitou que a contratação por prestação contínua de serviços funerários é a forma mais adequada à realidade do município de Melgaço/PA, tendo como fundamento a imprevisibilidade e a continuidade da demanda, o caráter emergencial do atendimento e a ausência de capacidade operacional da administração municipal para executar diretamente tais serviços. O estudo técnico foi embasado em pesquisa de mercado, análise de práticas de outros entes federativos — como os Pregões Eletrônicos nº 009/2022 e nº 041/2022 realizados pelos municípios de São Miguel do Guamá/PA e Aurora do Pará/PA, respectivamente — e na consideração da economicidade e da eficiência da contratação por preço unitário.

**11.3.** Em consonância com a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, também foi elaborada a Análise de Riscos, contemplando os riscos potenciais da contratação, como a não prestação dos serviços em tempo hábil, o fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações, a inadequação dos veículos de traslado e o descumprimento das normas sanitárias e ambientais. Para mitigar tais riscos, serão estabelecidos critérios técnicos rigorosos no Termo de Referência, além da exigência de comprovações documentais específicas durante o processo de habilitação, como licença da vigilância sanitária, alvará ambiental e autorização para transporte funerário, bem como cláusulas contratuais que permitam a aplicação de sanções administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.



**11.4.** O Termo de Referência, peça fundamental para a instrução do processo administrativo, deverá conter, além da descrição detalhada dos serviços e materiais a serem fornecidos, os critérios de aceitação dos serviços, os indicadores de desempenho, o cronograma de execução, o valor estimado da contratação, os requisitos de sustentabilidade ambiental para as urnas (priorizando materiais biodegradáveis ou de origem certificada), as obrigações da contratada e da contratante, bem como as condições para fiscalização e recebimento dos serviços. O valor estimado, apurado com base em ampla pesquisa de mercado e em contratações similares realizadas por outros entes públicos, respeita os princípios da razoabilidade e da economicidade, conforme o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, e deverá ser registrado e justificado formalmente nos autos do processo administrativo.

**11.5.** Além disso, será obrigatória a verificação da existência de dotação orçamentária específica para custear a despesa contratual, conforme determina o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Também deverá ser observada a formalização do processo administrativo completo, com autuação, numeração e organização lógica dos documentos, de forma a garantir a transparência, a rastreabilidade e o controle externo, nos termos do artigo 175 da mesma Lei. A autoridade competente da Secretaria Municipal de Assistência Social deverá aprovar expressamente o ETP, a análise de riscos, o Termo de Referência e o modelo de edital, garantindo que todas as fases do planejamento tenham respaldo jurídico, técnico e administrativo.

**11.6.** Ademais, será designado formalmente o agente público responsável pela condução do procedimento administrativo, devendo este possuir capacitação compatível com a complexidade do objeto, conforme estabelece o artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Este agente também deverá atuar em colaboração com a equipe de planejamento, garantindo a integridade e a legalidade de todas as etapas até a celebração contratual. A modalidade do processo mais adequada será o pregão eletrônico, nos moldes dos artigos 28, inciso II, e 32 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto da contratação envolve serviço comum, cuja especificação pode ser padronizada e mensurada objetivamente, com julgamento por menor preço por item ou por grupo de itens.

**11.7.** Todas essas providências prévias são indispensáveis para garantir que a contratação seja celebrada com base em critérios técnicos e jurídicos robustos, de modo a assegurar o atingimento dos resultados pretendidos pela Administração Pública municipal, a satisfação do interesse público e o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Dessa forma, a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame do processo administrativo estará lastreada em um processo íntegro, transparente e juridicamente seguro, alinhado à legislação vigente e às boas práticas da administração pública contemporânea.

## **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21)**

**12.1.** Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

**12.1.2.** Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

**12.1.3.** Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas aos eventos.

## **13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)**



**13.1.** A contratação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslado, voltada ao atendimento das famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Melgaço/PA, embora essencial para garantir o princípio da dignidade da pessoa humana em sua máxima expressão, não está isenta de potenciais impactos ambientais, os quais devem ser devidamente identificados, mensurados e mitigados durante o planejamento e execução contratual. A observância às diretrizes legais e técnicas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus artigos que tratam da sustentabilidade nas contratações públicas, bem como o atendimento às orientações constantes da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, são medidas imprescindíveis para assegurar que a prestação desse serviço se dê em consonância com os princípios da responsabilidade socioambiental, da economicidade e da preservação do meio ambiente, conforme previsto no artigo 5º, inciso XII, da nova Lei de procedimentos administrativos.

**13.2.** Os principais impactos ambientais associados à presente contratação concentram-se em duas vertentes: a produção, o descarte e o uso dos materiais empregados na fabricação das urnas funerárias, e os efeitos decorrentes da atividade de traslado dos corpos. No tocante às urnas, a maior parte dos modelos disponíveis no mercado é composta por madeira e outros materiais de origem sintética, o que pode representar um impacto ambiental significativo quando não há procedência certificada ou métodos sustentáveis de extração e produção. A extração não sustentável de madeira contribui diretamente para o desmatamento e degradação ambiental, especialmente em regiões sensíveis como a Amazônia, da qual o município de Melgaço faz parte. Além disso, materiais sintéticos podem gerar passivos ambientais de longa duração, considerando que permanecerão no solo após o sepultamento por décadas ou séculos, afetando a qualidade do solo e os processos naturais de decomposição.

**13.3.** Dessa forma, o planejamento da contratação deve priorizar, como critério técnico e de sustentabilidade, a exigência de urnas fabricadas com madeira proveniente de manejo florestal sustentável, devidamente certificada por órgão competente, preferencialmente com o selo do FSC (Forest Stewardship Council), ou, alternativamente, produzidas com materiais reciclados ou biodegradáveis que não comprometam o equilíbrio ambiental. Essa exigência encontra respaldo no artigo 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como diretriz a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e se harmoniza com o artigo 20 da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que orienta a Administração Pública a incorporar critérios de sustentabilidade ambiental no planejamento das contratações públicas.

**13.4.** Quanto aos serviços de traslado, os impactos ambientais relacionam-se à emissão de gases poluentes pelos veículos utilizados no transporte dos corpos, o que contribui para o aumento da poluição atmosférica e das emissões de carbono. Embora esse impacto possa ser considerado de baixa intensidade diante do volume moderado de ocorrências esperadas, ele não deve ser desconsiderado. Para mitigar esse efeito, é recomendável, como cláusula contratual, que os veículos utilizados pela empresa contratada estejam devidamente licenciados, com inspeção veicular em dia. A empresa também poderá ser estimulada a adotar boas práticas, como a manutenção periódica da frota e o uso de combustíveis menos poluentes, contribuindo para a redução dos impactos ambientais indiretos da execução do contrato.

**13.5.** Por fim, cabe destacar que o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados nas etapas preparatórias e no processo funerário também constitui um ponto de atenção ambiental. Esses resíduos, que podem incluir insumos hospitalares, produtos químicos e resíduos orgânicos, devem ser tratados em conformidade com a legislação ambiental e sanitária, especialmente com as



diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), exigindo da contratada o cumprimento de normas específicas para o descarte, coleta e destinação ambientalmente adequada de resíduos de natureza especial.

**13.6.** Em conclusão, os impactos ambientais potenciais decorrentes da presente contratação a Administração Pública, ao planejar e executar esse procedimento, incorpore critérios claros de sustentabilidade ambiental no Termo de Referência e no edital, assegurando que a futura contratada adote práticas compatíveis com a preservação do meio ambiente. A correta identificação e mitigação desses impactos não apenas garante o cumprimento dos preceitos legais e técnicos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, como também reafirma o compromisso do Município de Melgaço com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a eficiência administrativa, promovendo uma política pública que respeite simultaneamente os direitos das famílias em situação de vulnerabilidade e os limites ecológicos do território em que está inserida.

**14- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO** (Art. 18, §1º, XIII da lei 14.133/21)

**14.1.** Considerando todos os elementos técnicos, jurídicos, administrativos, econômicos e sociais apresentados nos estudos preliminares, na análise de riscos, nas pesquisas de mercado e na justificativa da demanda pública, o posicionamento conclusivo quanto à necessidade e viabilidade da contratação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslado, voltada ao atendimento de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Melgaço/PA, é favorável à adoção da medida por meio de processo administrativo, na modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item ou grupo de itens, conforme estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus artigos 28, 31, 32 e 39, e em conformidade com os parâmetros técnicos definidos pela Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

**14.2.** A contratação se revela imprescindível para garantir a continuidade dos atendimentos emergenciais prestados pela Administração Pública Municipal no âmbito da Política de Assistência Social, assegurando resposta célere, digna e humanizada a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica diante do falecimento de seus entes queridos. O serviço funerário, por sua própria natureza, é essencial, contínuo e de relevância social indiscutível, sendo dever do Poder Público assegurar sua prestação com qualidade, respeito aos direitos humanos e atenção especial às camadas mais fragilizadas da população. A solução contratual adotada, baseada na prestação contínua de serviços, representa a alternativa mais vantajosa sob a ótica da economicidade, da eficiência e da gestão pública responsável, tendo em vista que evita contratações fragmentadas, reduz riscos de desassistência e permite controle e fiscalização permanentes da execução contratual.

**14.3.** Todas as providências prévias exigidas pela legislação vigente foram adotadas, com destaque para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a Análise de Riscos, o Termo de Referência minucioso, a apuração do valor estimado com base em contratações similares e pesquisa de mercado regional e estadual, além da análise de impactos ambientais e da incorporação de critérios de sustentabilidade no processo, conforme exigido pelos artigos 5º, 11, 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021 e pelos artigos 9º e 20 da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022. O planejamento da contratação foi estruturado com base em evidências técnicas e jurídicas robustas, considerando ainda precedentes administrativos relevantes, como os pregões realizados pelos municípios de São Miguel do Guamá/PA e Aurora do Pará/PA, cujos objetos e modalidades reforçam a adequação da solução proposta para o contexto de Melgaço/PA.

**14.4.** Ademais, a contratação contempla medidas de mitigação de riscos, exigências legais e técnicas para habilitação das empresas participantes, critérios objetivos para avaliação da qualidade do



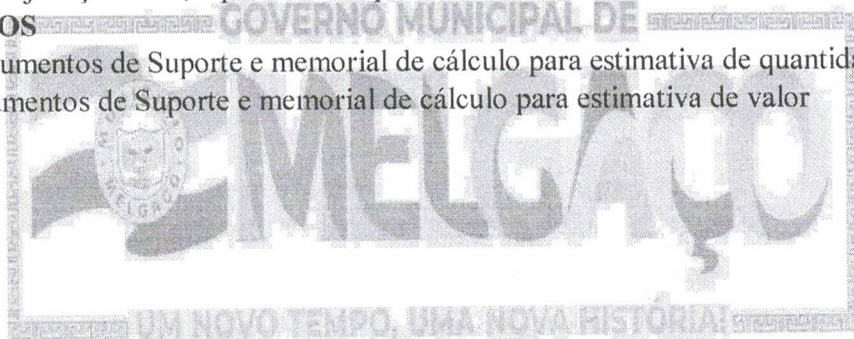
serviço e do material fornecido, indicadores de desempenho e instrumentos de fiscalização aptos a assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Os impactos ambientais potenciais da execução contratual foram devidamente identificados e endereçados com medidas compensatórias e cláusulas sustentáveis, como a exigência de urnas com madeira certificada ou biodegradável e a adequação ambiental da frota de veículos para o traslado, garantindo assim a compatibilidade entre o interesse público e a responsabilidade ambiental.

**14.5.** Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação pública em questão não apenas atende aos requisitos formais e materiais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, como também está plenamente alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da dignidade da pessoa humana. A solução proposta apresenta-se como a mais técnica, juridicamente segura, economicamente viável e socialmente necessária, razão pela qual se recomenda o prosseguimento da contratação conforme os trâmites legais, com vistas a assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população mais vulnerável do Município de Melgaço/PA, promovendo justiça social, equidade e respeito à vida até seu último momento.

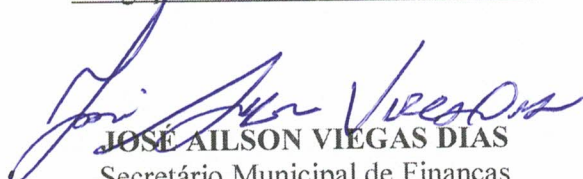
## **15. ANEXOS**

**15,1** – Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de quantidades

**15.2**- Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de valor



Melgaço/PA, 24 de fevereiro de 2025



**JOSÉ AILSON VIEGAS DIAS**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto 003/2025





031 8

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 90018-2024, na modalidade PREGÃO e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo HOMOLOGADO.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - URNA FUNERÁRIA INFANTIL.

Quantidade: 15,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2024 às 08:42:41

Homologado para: F L CHARCHAR ME, C.N.P.J. nº 17.832.826/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - URNA FUNERÁRIA ADULTO.

Quantidade: 90,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2024 às 08:42:41

Homologado para: F L CHARCHAR ME, C.N.P.J. nº 17.832.826/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00003 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CADÁVERES.

Quantidade: 90,000      Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2024 às 08:42:41

Homologado para: F L CHARCHAR ME, C.N.P.J. nº 17.832.826/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 557,000 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00004 - URNA FUNERÁRIA ADULTO - ESPECIAL.

Quantidade: 10,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE





0328

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2024 às 08:42:41

Homologado para: F L CHARCHAR ME, C.N.P.J. nº 17.832.826/0001-10,  
pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 960,000 (Novecentos e  
Sessenta Reais).

Item: 00005 - SERVIÇO DE TRASLADO DE CADÁVERES - CARRO FÚNEBRE.  
Quantidade: 90,000      Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2024 às 08:42:41

Homologado para: F L CHARCHAR ME, C.N.P.J. nº 17.832.826/0001-10,  
pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 336,000 (Trezentos e  
Trinta e Seis Reais).

Item: 00006 - URNA FUNERÁRIA INFANTIL 90cm a 1,00m  
Quantidade: 20,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2024 às 08:42:41

Homologado para: F L CHARCHAR ME, C.N.P.J. nº 17.832.826/0001-10,  
pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 397,000 (Trezentos e  
Noventa e Sete Reais).

Item: 00007 - URNA FUNERÁRIA 1,10M A 1,30M - INFANTIL  
Quantidade: 10,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2024 às 08:42:41

Homologado para: F L CHARCHAR ME, C.N.P.J. nº 17.832.826/0001-10,  
pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 410,000 (Quatrocentos e  
Dez Reais).

Item: 00008 - TRANSLADO DE CORPO  
Quantidade: 25.000,000      Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2024 às 08:42:41

Homologado para: F L CHARCHAR ME, C.N.P.J. nº 17.832.826/0001-10,  
pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00009 - SERVIÇOS DE ABERTURA DE COVA  
Quantidade: 90,000      Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2024 às 08:42:41

Homologado para: F L CHARCHAR ME, C.N.P.J. nº 17.832.826/0001-10,





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

033 6



pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 09 de Outubro de 2024

ANA BARBARA FREITAS  
DOS REIS:51124432272

Assinado de forma digital por ANA  
BARBARA FREITAS DOS  
REIS:51124432272  
Dados: 2024.10.09 09:23:36 -03'00'

**ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS**  
**Secretária de Assistência Social**



034 6

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA

**Termo de Adjudicação do Pregão**  
Nº 00010/2023 (SRP)

Às 08:40 horas do dia 14 de abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2023, referente ao Processo nº 20230220001, o Pregoeiro, Sr(a) RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Item: 1****Descrição:** Urna funerária**Descrição Complementar:** Urna Funerária Material: Madeira , Tipo Madeira: Pinus , Cor: Mel , Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,78 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor , Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido , Tipo Alça: Argola , Características Adicionais: Envernizada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 78**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.300,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.169,0000 e a quantidade de 78 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                             |
|------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:39:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 1.169,0000 |

**Item: 2****Descrição:** Urna funerária**Descrição Complementar:** Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,78 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.600,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.485,0000 e a quantidade de 48 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                             |
|------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:39:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 1.485,0000 |

**Item: 3****Descrição:** Urna funerária**Descrição Complementar:** Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,32 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



035 &amp;

Quantidade: 24  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 450,0000  
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para: N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 425,0000 e a quantidade de 24 Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                           |
|------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:39:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 425,0000 |

**Item: 4**

**Descrição:** Uma funerária

**Descrição Complementar:** Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 1,40 M, Largura: 0,35 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 500,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

**Adjudicado para: N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 525,0000 , com valor negociado a R\$ 500,0000 e a quantidade de 24 Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                          |
|------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:40:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 525,0000, Valor Negociado: R\$ 500,0000 |

**Item: 5**

**Descrição:** Serviço funerário de cremação / sepultamento / traslado

**Descrição Complementar:** VESTIMENTA MASCULINA TAMANHO ADULTO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 42

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

**Adjudicado para: N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 390,0000 , com valor negociado a R\$ 150,0000 e a quantidade de 42 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                          |
|------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:40:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 390,0000, Valor Negociado: R\$ 150,0000 |

**Item: 6**

**Descrição:** Serviço funerário de cremação / sepultamento / traslado

**Descrição Complementar:** VESTIMENTA FEMENINA TAMANHO ADULTO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 42

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

**Adjudicado para: N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 390,0000 , com valor negociado a R\$ 150,0000 e a quantidade de 42 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                          |
|------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:40:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 390,0000, Valor Negociado: R\$ 150,0000 |



**Item: 7****Descrição:** Serviço funerário de cremação / sepultamento / traslado**Descrição Complementar:** MANTO REAL COM IMAGEM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 42**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 70,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 141,0000 , com valor negociado a R\$ 70,0000 e a quantidade de 42 UNIDADE .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:40:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 141,0000, Valor Negociado: R\$ 70,0000 |

**Item: 8****Descrição:** Serviço funerário de cremação / sepultamento / traslado**Descrição Complementar:** MANTO REAL COM FLORES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 120,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 147,0000 , com valor negociado a R\$ 120,0000 e a quantidade de 48 UNIDADE .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                          |
|------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:40:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 147,0000, Valor Negociado: R\$ 120,0000 |

**Item: 9****Descrição:** Serviço funerário de cremação / sepultamento / traslado**Descrição Complementar:** CORTEJO E VELÓRIO DENTRO DA CIDADE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 156**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 550,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 475,0000 e a quantidade de 156 UNIDADE .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                           |
|------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:40:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 475,0000 |

**Item: 10****Descrição:** Serviço funerário de cremação / sepultamento / traslado**Descrição Complementar:** TRANSPORTE PARA OUTRAS CIDADES - em quilômetro**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 , com valor negociado a R\$ 4,2000 e a quantidade de 48.000 UNIDADE .



0378

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                      |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:40:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 4,9900, Valor Negociado: R\$ 4,2000 |

**Item: 11****Descrição:** Serviço funerário de cremação / sepultamento / traslado**Descrição Complementar:** PREPARAÇÃO DE CORPO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 174**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 550,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** N S MAIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 709,0000 , com valor negociado a R\$ 550,0000 e a quantidade de 174 UNIDADE .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                          |
|------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 14/04/2023<br>08:40:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S MAIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.956.296/0001-94, Melhor lance: R\$ 709,0000, Valor Negociado: R\$ 550,0000 |

**Fim do documento**

RAFAEL DE  
AGUIAR  
MENDONCA:  
00775949248

Assinado de  
forma digital por  
RAFAEL DE  
AGUIAR  
MENDONCA:007  
75949248





0326

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMASB**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**  
**CNPJ: 11.759.577/0001-06**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20230392**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.2023**  
**Processo Administrativo n.º 20230220001**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na TRAVESSA CHARLES ASSAD, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 24.985.987/0001-09, neste ato representado(a) pelo NAYLSON MATHEUS ASSAD SOUSA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10.2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRASLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO /PA, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10.2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: N S MAIA LTDA; C.N.P.J. nº 44.956.296/0001-94, estabelecida à AV PIO XII, 458, PERPETUO SOCORR, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). NILSON SOEIRO MAIA, C.P.F. nº 454.064.302-97.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | URNAS BR TAMANHO ADULTO (1.70 M, 1.80 M E 1,90M)   | UNIDADE | 78.00      | 1.169,000      | 91.182,00   |
| 00002 | URNAS GORDA TAMANHO ADULTO (1.70 M, 1.80M E 1,90M) | UNIDADE | 48.00      | 1.485,000      | 71.280,00   |
| 00003 | URNA INFANTIL (0,50M - 0,80M)                      | UNIDADE | 24.00      | 425,000        | 10.200,00   |
| 00004 | URNA INFANTIL (1.00 M - 1.40 M)                    | UNIDADE | 24.00      | 500,000        | 12.000,00   |
| 00005 | VESTIMENTA MASCULINA TAMANHO ADULTO                | UNIDADE | 42.00      | 150,000        | 6.300,00    |
| 00006 | VESTIMENTA FEMENINA TAMANHO ADULTO                 | UNIDADE | 42.00      | 150,000        | 6.300,00    |
| 00007 | MANTO REAL COM IMAGEM                              | UNIDADE | 42.00      | 70,000         | 2.940,00    |
| 00008 | MANTO REAL COM FLORES                              | UNIDADE | 48.00      | 120,000        | 5.760,00    |
| 00009 | CORTEJO E VELÓRIO DENTRO DA CIDADE                 | UNIDADE | 156.00     | 475,000        | 74.100,00   |
| 00010 | TRANSPORTE PARA OUTRAS CIDADES                     |         |            |                |             |





039 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMASB**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**  
**CNPJ: 11.759.577/0001-06**

|       |                     |            |           |                 |            |
|-------|---------------------|------------|-----------|-----------------|------------|
| 00011 | PREPARAÇÃO DE CORPO | QUILÔMETRO | 48,000.00 | 4,200           | 201.600,00 |
|       |                     | UNIDADE    | 174.00    | 550,000         | 95.700,00  |
|       |                     |            |           | VALOR TOTAL R\$ | 577.362,00 |

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já





040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMASB**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**  
**CNPJ: 11.759.577/0001-06**

destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa





041  
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMASB**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**  
**CNPJ: 11.759.577/0001-06**

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
- 6.8.2 a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços,





092 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMASB**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**  
**CNPJ: 11.759.577/0001-06**

inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

BONITO-PA, 19 de Abril de 2023

MICHEL

ASSAD:57514615253

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 24.985.987/0001-09

CONTRATANTE

N S MAIA

LTDA:44956296000194

N S MAIA LTDA

C.N.P.J. nº 44.956.296/0001-94

CONTRATADO

Assinado de forma digital por

MICHEL ASSAD:57514615253

N S MAIA LTDA:44956296000194  
c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Sao Miguel do  
Guama, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
ou=15680451000194, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A1, cn=N S MAIA  
LTDA:44956296000194





043 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA

**PREGÃO 26/2023**

Às 14:55 horas do dia 14 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCUS LEAO COLARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 03/2023, Pregão nº 26/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual a contratação de serviços FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA BARBÁRA DO PARÁ/PA.  
Entrega de propostas: De 14/11/2023 às 08:00 até 29/11/2023 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/11/2023 às 09:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.         |
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:11:29 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                      |
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:12:02 | Bom dia Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                    |
| Sistema     | 29/11/2023 às 10:44:56 | Senhores Licitantes, estamos analisando as documentações enviada via anexo.                                                                                                         |
| Sistema     | 29/11/2023 às 11:59:36 | Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas                                                                                             |
| Sistema     | 29/11/2023 às 14:03:35 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 29/11/2023 às 16:02:01 | Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 01/12/2023 às 14:00 horas.                                                                     |
| Sistema     | 01/12/2023 às 14:03:22 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 01/12/2023 às 17:39:00 | Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 06/12/2023 às 14:15 horas.                                                                     |
| Sistema     | 06/12/2023 às 14:34:41 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 06/12/2023 às 16:24:28 | Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 12.992.050/0001-81 - RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, referente aos itens: 01,02,03,04 e 05. |

**Eventos da compra**

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

14/12/2023 14:55

1 de 4



| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/11/2023 às 09:00:05 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/11/2023 às 09:11:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Item 1 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado

URNA FUNERÁRIA SIMPLES CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO, COM VISOR E PATRAMENTAÇÃO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS MODELO INFANTIL, MEDINDO 0,50cm DE LARGURA NO OMBRO, ATÉ 1,30cm DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO

|                                 |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                     | 20                                                    | Valor estimado: | R\$ 946,4700            |
| Unidade de fornecimento:        | UNIDADE                                               | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances:  | R\$ 0,0100                                            |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.297.\*\*\*-0 - MARCUS LEAO COLARES para RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81, melhor lance: R\$ 850,0000

Propostas do Item 1

| (D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) |                |                      |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|---------------------|
| Fornecedor                                                                                      |                | Valor ofertado       | Situação            |
| 12.992.050/0001-81 - RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)               |                | R\$ 850,0000         | Proposta adjudicada |
| Valor proposta:                                                                                 | R\$ 1.035,6000 | Valor negociado:     | Não informado       |
|                                                                                                 |                | Quantidade ofertada: | 20                  |

Lances do Item 1

| Data/hora           | Participante       | Lance        |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 29/11/2023 09:07:54 | 12.992.050/0001-81 | R\$ 850,0000 |

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 29/11/2023 09:00:06 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                            |
| Sistema                                        | 29/11/2023 09:10:07 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                       |
| Sistema para o participante 12.992.050/0001-81 | 06/12/2023 16:25:12 | Boa tarde, Senhor Licitante.                                                                                                                   |
| Sistema para o participante 12.992.050/0001-81 | 06/12/2023 16:25:18 | Encontra-se logado, responda no chat, por favor.                                                                                               |
| Sistema para o participante 12.992.050/0001-81 | 06/12/2023 16:25:21 | Aguardamos vossa manifestação.                                                                                                                 |
| pelo participante 12.992.050/0001-81           | 06/12/2023 16:26:07 | boa tarde                                                                                                                                      |
| pelo participante 12.992.050/0001-81           | 06/12/2023 16:26:32 | estou logado                                                                                                                                   |
| Sistema para o participante 12.992.050/0001-81 | 06/12/2023 16:27:56 | Senhor Licitante, considerando os preços ofertados, pergunto a respeito da possibilidade de negociação. Podemos negociar os valores ofertados? |

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| pelo participante 12.992.050/0001-81           | 06/12/2023 16:28:43 | Prezada Pregoeiro os valores estão no limite                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema para o participante 12.992.050/0001-81 | 06/12/2023 16:29:09 | Sr. Licitante, tendo em vista a sua manifestação, para fins de conclusão do julgamento de propostas, nos termos das disposições editalícias, iremos solicitar no prazo de 02(duas) horas o envio de proposta ajustada para os itens convocados, sob pena de desclassificação. |
| Sistema para o participante 12.992.050/0001-81 | 06/12/2023 16:29:32 | Senhor licitante, informamos que a devida documentação solicitada dos ITENS CONVOCADOS/NEGOCIADOS será realizada por meio do envio do anexo do Item 01.                                                                                                                       |
| Sistema para o participante 12.992.050/0001-81 | 06/12/2023 16:30:37 | Sr. Fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 06/12/2023. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..                                       |
| pelo participante 12.992.050/0001-81           | 06/12/2023 16:32:57 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:57 de 06/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81.                                                                                                  |
| Sistema                                        | 06/12/2023 17:10:48 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2023 17:20:48.                                                                                                                 |
| Sistema                                        | 06/12/2023 17:23:09 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2023 17:33:09.                                                                                                            |

Eventos do Item 1

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/12/2023 16:30:37 | Fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2023 18:00:00. Motivo: Para envio da documentação solicitada.. |
| 06/12/2023 16:32:57 | Fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81 finalizou o envio de anexo.                                                                                                  |
| 14/12/2023 14:55:45 | Fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 850,0000.                                                                      |
| 14/12/2023 14:55:46 | Item homologado.                                                                                                                                                                           |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 06/12/2023 17:20:48 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/12/2023 17:33:09 |





047 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA  
**PREGÃO 26/2023**

Às 14:55 horas do dia 14 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCUS LEAO COLARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 03/2023, Pregão nº 26/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual a contratação de serviços FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBÁRA DO PARÁ/PA.  
Entrega de propostas: De 14/11/2023 às 08:00 até 29/11/2023 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/11/2023 às 09:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.         |
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:11:29 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                      |
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:12:02 | Bom dia Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                    |
| Sistema     | 29/11/2023 às 10:44:56 | Senhores Licitantes, estamos analisando as documentações enviada via anexo.                                                                                                         |
| Sistema     | 29/11/2023 às 11:59:36 | Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas                                                                                             |
| Sistema     | 29/11/2023 às 14:03:35 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 29/11/2023 às 16:02:01 | Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 01/12/2023 às 14:00 horas.                                                                     |
| Sistema     | 01/12/2023 às 14:03:22 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 01/12/2023 às 17:39:00 | Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 06/12/2023 às 14:15 horas.                                                                     |
| Sistema     | 06/12/2023 às 14:34:41 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 06/12/2023 às 16:24:28 | Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 12.992.050/0001-81 - RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, referente aos itens: 01,02,03,04 e 05. |

**Eventos da compra**

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

14/12/2023 14:55

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/11/2023 às 09:00:05 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/11/2023 às 09:11:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Item 2 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado

Especificação : URNA FUNERÁRIA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM 18mm DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM COMPRIMENTO DE 2,10m, CAPACIDADE DE 120 A 150kg; MODELO SEXTAVADO. URNA FUNERÁRIA SIMPLES CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO, COM VISOR E PATRAMENTAÇÃO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS MODELO INFANTIL, MEDINDO 0,50cm DE LARGURA NO OMBRO, ATÉ 1,30cm DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO ; RECONHECIMENTO DO FALECIDO NO NECROTÉRIO ; RETIRADA DO FALECIDO DO SACO PARA COLOCAR NA URNA E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO

|                                 |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                     | 20                                                    | Valor estimado: | R\$ 1.450,6100          |
| Unidade de fornecimento:        | UNIDADE                                               | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances:  | R\$ 0,0100                                            |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |

Adjudado e Homologado por CPF \*\*\*.297.\*\*\*-0 - MARCUS LEAO COLARES para RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81, melhor lance: R\$ 1.452,0000, valor negociado: R\$ 1.068,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                        | Valor ofertado                  | Situação                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 12.992.050/0001-81 - RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.452,0000                  | Proposta adjudicada     |
| Valor proposta: R\$ 1.815,0000                                                    | Valor negociado: R\$ 1.068,0000 | Quantidade ofertada: 20 |

Lances do Item 2

| Data/hora           | Participante       | Lance          |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 29/11/2023 09:08:29 | 12.992.050/0001-81 | R\$ 1.452,0000 |

Mensagens do chat do Item 2

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 29/11/2023 09:00:06 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema                                        | 29/11/2023 09:10:30 | O item 2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 12.992.050/0001-81 | 06/12/2023 16:40:57 | Sr. Fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme proposta ajustada. .                                                                                  |
| pelo participante 12.992.050/0001-81           | 06/12/2023 17:05:27 | O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81, tendo informado R\$ 1.068,0000. |
| Sistema                                        | 06/12/2023 17:06:31 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2023 17:16:31.                                                                                           |
| Sistema                                        | 06/12/2023 17:23:21 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2023 17:33:21.                                                                                      |

050  
E

Eventos do Item 2

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2023 14:55:45 | Fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.452,0000, valor negociado: R\$ 1.068,0000. |
| 14/12/2023 14:55:46 | Item homologado.                                                                                                                                         |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 06/12/2023 17:16:31 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/12/2023 17:33:21 |





051  
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA  
**PREGÃO 26/2023**

Às 14:55 horas do dia 14 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCUS LEAO COLARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 03/2023, Pregão nº 26/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual a contratação de serviços FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA BARBÁRA DO PARÁ/PA.  
Entrega de propostas: De 14/11/2023 às 08:00 até 29/11/2023 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/11/2023 às 09:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.         |
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:11:29 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                      |
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:12:02 | Bom dia Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                    |
| Sistema     | 29/11/2023 às 10:44:56 | Senhores Licitantes, estamos analisando as documentações enviada via anexo.                                                                                                         |
| Sistema     | 29/11/2023 às 11:59:36 | Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas                                                                                             |
| Sistema     | 29/11/2023 às 14:03:35 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 29/11/2023 às 16:02:01 | Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 01/12/2023 às 14:00 horas.                                                                     |
| Sistema     | 01/12/2023 às 14:03:22 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 01/12/2023 às 17:39:00 | Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 06/12/2023 às 14:15 horas.                                                                     |
| Sistema     | 06/12/2023 às 14:34:41 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 06/12/2023 às 16:24:28 | Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 12.992.050/0001-81 - RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, referente aos itens: 01,02,03,04 e 05. |

**Eventos da compra**

| Data/Hora        | Descrição |
|------------------|-----------|
| 14/12/2023 14:55 |           |

S

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/11/2023 às 09:00:05 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/11/2023 às 09:11:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Item 3 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado

Especificação : URNA FUNERÁRIA SIMPLES, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO, COM VISOR E PARAMENTAÇÃO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, MODELO ADULTO, MEDINDO 0,80cm DE LARGURA NO OMBRO, E 1,50cm A 1,90cm DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO ; RECONHECIMENTO DO FALECIDO NO NECROTÉRIO ; RETIRADA DO FALECIDO DO SACO PARA COLOCAR NA URNA E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO

|                                |            |                 |                         |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 60         | Valor estimado: | R\$ 1.583,0100          |
| Unidade de fornecimento:       | UNIDADE    | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100 |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.297.\*\*\*-0 - MARCUS LEAO COLARES para RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81, melhor lance: R\$ 1.068,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                        | Valor ofertado                 | Situação                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 12.992.050/0001-81 - RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES<br>Forte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.068,0000                 | Proposta adjudicada     |
| Valor proposta: R\$ 1.335,0000                                                    | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 60 |

Lances do Item 3

| Data/hora           | Participante       | Lance          |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 29/11/2023 09:08:47 | 12.992.050/0001-81 | R\$ 1.068,0000 |

Mensagens do chat do Item 3

| Responsável | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                           |
|-------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/11/2023 09:00:06 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                |
| Sistema     | 29/11/2023 09:10:48 | O item 3 está encerrado.                                                                                                                                           |
| Sistema     | 06/12/2023 16:41:31 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2023 16:51:31.      |
| Sistema     | 06/12/2023 17:23:33 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2023 17:33:33. |

Eventos do Item 3

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2023 14:55:45 | Fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.068,0000. |
| 14/12/2023 14:55:46 | Item homologado.                                                                                                        |

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

06/12/2023 16:51:31

Intenção de recurso na habilitação:

06/12/2023 17:33:33





055

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA  
**PREGÃO 26/2023**

Às 14:55 horas do dia 14 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCUS LEAO COLARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 03/2023, Pregão nº 26/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual a contratação de serviços FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBÁRA DO PARÁ/PA.  
Entrega de propostas: De 14/11/2023 às 08:00 até 29/11/2023 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/11/2023 às 09:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.         |
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:11:29 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                      |
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:12:02 | Bom dia Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                    |
| Sistema     | 29/11/2023 às 10:44:56 | Senhores Licitantes, estamos analisando as documentações enviada via anexo.                                                                                                         |
| Sistema     | 29/11/2023 às 11:59:36 | Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas                                                                                             |
| Sistema     | 29/11/2023 às 14:03:35 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 29/11/2023 às 16:02:01 | Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 01/12/2023 às 14:00 horas.                                                                     |
| Sistema     | 01/12/2023 às 14:03:22 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 01/12/2023 às 17:39:00 | Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 06/12/2023 às 14:15 horas.                                                                     |
| Sistema     | 06/12/2023 às 14:34:41 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 06/12/2023 às 16:24:28 | Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 12.992.050/0001-81 - RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, referente aos itens: 01,02,03,04 e 05. |

**Eventos da compra**

| Data/Hora        | Descrição |
|------------------|-----------|
| 14/12/2023 14:55 |           |

056  
26

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/11/2023 às 09:00:05 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/11/2023 às 09:11:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



**Item 4 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado**

Especificação : RETIRANDO O CORPO DE ONDE SE ENCONTRAR, PROCEDENDO TODO O NECESSÁRIO ATÉ O SEPULTAMENTO

|                                 |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                     | 10000                                                 | Valor estimado: | R\$ 5,2000              |
| Unidade de fornecimento:        | UNIDADE                                               | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances:  | R\$ 0,0100                                            |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.297.\*\*\*-0 - MARCUS LEAO COLARES para RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81, melhor lance: R\$ 5,0000

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                        | Valor ofertado                 | Situação                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 12.992.050/0001-81 - RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 5,0000                     | Proposta adjudicada        |
| Valor proposta: R\$ 5,1500                                                        | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 10000 |

**Lances do Item 4**

| Data/hora           | Participante       | Lance      |
|---------------------|--------------------|------------|
| 29/11/2023 09:09:03 | 12.992.050/0001-81 | R\$ 5,0000 |

**Mensagens do chat do Item 4**

| Responsável | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                           |
|-------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/11/2023 09:00:07 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                |
| Sistema     | 29/11/2023 09:11:04 | O item 4 está encerrado.                                                                                                                                           |
| Sistema     | 06/12/2023 16:41:51 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2023 16:51:51.      |
| Sistema     | 06/12/2023 17:23:47 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2023 17:33:47. |

**Eventos do Item 4**

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2023 14:55:45 | Fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000. |
| 14/12/2023 14:55:46 | Item homologado.                                                                                                    |

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:

06/12/2023 16:51:51

06/12/2023 17:33:47





053  
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA  
**PREGÃO 26/2023**

Às 14:55 horas do dia 14 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCUS LEO COLARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 03/2023, Pregão nº 26/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual a contratação de serviços FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBÁRA DO PARÁ/PA.  
Entrega de propostas: De 14/11/2023 às 08:00 até 29/11/2023 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/11/2023 às 09:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.         |
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:11:29 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                      |
| Sistema     | 29/11/2023 às 09:12:02 | Bom dia Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                    |
| Sistema     | 29/11/2023 às 10:44:56 | Senhores Licitantes, estamos analisando as documentações enviada via anexo.                                                                                                         |
| Sistema     | 29/11/2023 às 11:59:36 | Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas                                                                                             |
| Sistema     | 29/11/2023 às 14:03:35 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 29/11/2023 às 16:02:01 | Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 01/12/2023 às 14:00 horas.                                                                     |
| Sistema     | 01/12/2023 às 14:03:22 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 01/12/2023 às 17:39:00 | Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 06/12/2023 às 14:15 horas.                                                                     |
| Sistema     | 06/12/2023 às 14:34:41 | Boa tarde Senhores Licitantes, daremos o devido prosseguimento ao certame, permaneçam conectados e atentos as devidas convocações.                                                  |
| Sistema     | 06/12/2023 às 16:24:28 | Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 12.992.050/0001-81 - RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, referente aos itens: 01,02,03,04 e 05. |

**Eventos da compra**

| Data/Hora        | Descrição |
|------------------|-----------|
| 14/12/2023 14:55 |           |

060  
8

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/11/2023 às 09:00:05 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/11/2023 às 09:11:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



**Item 5 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado**

Especificação : DO CORPO E APLICAÇÃO DE TANATOPRAXIA OU SOMATOCONVERSAÇÃO DE 48h

|                                 |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                     | 100                                                   | Valor estimado: | R\$ 593,7900            |
| Unidade de fornecimento:        | UNIDADE                                               | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances:  | R\$ 0,0100                                            |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.297.\*\*\*-0 - MARCUS LEAO COLARES para RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81, melhor lance: R\$ 405,0000

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                        | Valor ofertado                 | Situação                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 12.992.050/0001-81 - RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 405,0000                   | Proposta adjudicada      |
| Valor proposta: R\$ 505,0000                                                      | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 100 |

**Lances do Item 5**

| Data/hora           | Participante       | Lance        |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 29/11/2023 09:09:19 | 12.992.050/0001-81 | R\$ 405,0000 |

**Mensagens do chat do Item 5**

| Responsável | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                           |
|-------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/11/2023 09:00:07 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                |
| Sistema     | 29/11/2023 09:11:20 | O item 5 está encerrado.                                                                                                                                           |
| Sistema     | 06/12/2023 16:42:10 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2023 16:52:10.      |
| Sistema     | 06/12/2023 17:24:01 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2023 17:34:01. |

**Eventos do Item 5**

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                             |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2023 14:55:45 | Fornecedor RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, CNPJ 12.992.050/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 405,0000. |
| 14/12/2023 14:55:46 | Item homologado.                                                                                                      |

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:

06/12/2023 16:52:10

06/12/2023 17:34:01

MARCUS LEAO  
COLARES:2072  
9740200

Assinado digitalmente por MARCUS LEAO  
COLARES:20729740200  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
VALID, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=  
07876533000166, CN=MARCUS LEAO  
COLARES:20729740200  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JAQUELINE DE  
NAZARE  
VASCONCELOS DA  
PIEDADE:51469197200

Assinado de forma digital  
por JAQUELINE DE NAZARE  
VASCONCELOS DA  
PIEDADE:51469197200









## SOCIEDADE PÓSTUMA PAX FAVORITA

CNPJ 12.992.050/0001-81 INSC. EST. 15.322.945-4

AV. LEOPOLDO TEIXEIRA Nº 3002

Bairro: Centro ANANINDEUA-PARÁ

Nº de telefone: (91) 98300-0801 / 3207 - 4086

064

8



### COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADE, E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

|                               |                                                                 |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                  | RAIMUNDO CAMPOS GONÇALVES                                       |
| CNPJ                          | 12.992.050/0001-81                                              |
| ENDEREÇO                      | RUA LEOPOLDO TEIXEIRA Nº 3002, BAIRRO: Centro – Ananindeua- Pa. |
| RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES | Raimundo Campos Gonçalves                                       |
| CONTATO                       | (91) 98300-0801 / 3207 - 4086                                   |

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA    | QUANT. | UNID. | VAOR UNITARIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-------|--------------------|------------------|
| 44858 | <b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA TAMANHO INFANTIL.</b><br><i>Especificação: URNA FUNERÁRIA SIMPLES CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO, COM VISOR E PATRAMENTAÇÃO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS MODELO INFANTIL, MEDINDO 0,50cm DE LARGURA NO OMBRO, ATÉ 1,30cm DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO.</i> | Urnas P3 | 20,00  | UNID. | 1.050,000          | 21.000,00        |





# SOCIEDADE PÓSTUMA PAX FAVORITA

CNPJ 12.992.050/0001-81 INSC. EST. 15.322.945-4

AV. LEOPOLDO TEIXEIRA Nº 3002

Bairro: Centro ANANINDEUA-PARÁ

Nº de telefone: (91) 98300-0801 / 3207 - 4086

065

2



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |       |       |           |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 44859 | <b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO, EM TAMANHO ESPECIAL.</b><br><i>Especificação: URNA FUNERÁRIA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM 18mm DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM COMPRIMENTO DE 2,10m, CAPACIDADE DE 120 A 150kg; MODELO SEXTAVADO. URNA FUNERÁRIA SIMPLES CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO, COM VISOR E PATRAMENTAÇÃO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS MODELO INFANTIL, MEDINDO 0,50cm DE LARGURA NO OMBRO, ATÉ 1,30cm DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO; RECONHECIMENTO DO FALECIDO NO NECROTÉRIO; RETIRADA DO FALECIDO DO SACO PARA COLOCAR NA URNA E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO</i> | Urnas P3 | 20,00 | UNID. | 1.820,000 | 36.400,00 |
| 44860 | <b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO TAMANHO NORMAL.</b><br><i>Especificação: URNA FUNERÁRIA SIMPLES, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO, COM VISOR E PARAMENTAÇÃO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, MODELO ADULTO, MEDINDO 0,80cm DE LARGURA NO OMBRO, E 1,50cm A</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Urnas P3 | 60,00 | UNID. | 1.340,000 | 80.400,00 |





# SOCIEDADE PÓSTUMA PAX FAVORITA

CNPJ 12.992.050/0001-81 INSC. EST. 15.322.945-4

AV. LEOPOLDO TEIXEIRA Nº 3002

Bairro: Centro ANANINDEUA-PARÁ

Nº de telefone: (91) 98300-0801 / 3207 - 4086

066

8



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |        |        |           |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------|--------|-----------|
|       | 1,90cm DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO; RECONHECIMENTO DO FALECIDO NO NECROTÉRIO; RETIRADA DO FALECIDO DO SACO PARA COLOCAR NA URNA E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO |     |           |        |        |           |
| 44695 | <b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO.</b><br>Especificação: RETIRANDO O CORPO DE ONDE SE ENCONTRAR, PROCEDENDO TODO O NECESSÁRIO ATÉ O SEPULTAMENTO                                                                                                                          | N/A | 10.000,00 | QUILÔ. | 4,850  | 48.500,00 |
| 30533 | <b>SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO.</b><br>Especificação: PREPARAÇÃO DO CORPO E APLICAÇÃO DE TANATOPRAXIA OU SOMATOCONVERSAÇÃO DE 48h                                                                                                                                              | N/A | 100,00    | UNID.  | 650,00 | 65.000,00 |

Valor total e expresso: **R\$ 251.300,00** (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES

Data: 11/10/2023 10:29:21-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura da proposta.

CPF: 122.361.792-00

RG: 2484303

CNPJ: 12.992.050/0001-81





# FUNERÁRIA POPULAR DO BRASIL

CNPJ: 17.204.635/0001-03

Endereço: TV São Sebastião - Bairro: São Judas Tadeu - Município: Gurupá - Pa.

Fone: (91) 99839-6947 - E-mail: funerariapopular@gmail.com

067

6



## COTAÇÃO DE PREÇO DA FUNERÁRIA POPULAR DO BRASIL.

COTAÇÃO DE PREÇO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADE, E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

|                                  |                                                                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                     | KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA                                                 |
| CNPJ                             | 17.204.635/0001-03                                                                |
| ENDEREÇO                         | Endereço: TV São Sebastião - Bairro: São Judas Tadeu -<br>Município: Gurupá - Pa. |
| RESPONSÁVEL PELAS<br>INFORMAÇÕES | KASSIO PATRICK DELGADO COSTA                                                      |
| CONTATO                          | (91) 99839-6947                                                                   |

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA       | QUANT. | UNID. | VAOR<br>UNITARIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-------|---------------------------|-------------------------|
| 44858 | <b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA TAMANHO INFANTIL.</b><br>Especificação: URNA FUNERÁRIA SIMPLES CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO, COM VISOR E PATRAMENTAÇÃO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS MODELO INFANTIL, MEDINDO 0,50cm DE LARGURA NO OMBRO, ATÉ 1,30cm DE COMPRIMENTO.<br>ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO,<br>ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO,<br>ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO E REMOVER O CORPO DO | Urnas<br>P3 | 20,00  | UNID. | 1.155,000                 | 23.100,00               |





# FUNERÁRIA POPULAR DO BRASIL

CNPJ: 17.204.635/0001-03

Endereço: TV São Sebastião - Bairro: São Judas Tadeu - Município: Gurupá - Pa.

Fone: (91) 99839-6947 - E-mail: funerariapopular@gmail.com

0638



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |       |       |           |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|-----------|-----------|
|       | NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |       |       |           |           |
| 44859 | <b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO, EM TAMANHO ESPECIAL.</b><br>Especificação: URNA FUNERÁRIA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM 18mm DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM COMPRIMENTO DE 2,10m, CAPACIDADE DE 120 A 150kg; MODELO SEXTAVADO. URNA FUNERÁRIA SIMPLES CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO, COM VISOR E PATRAMENTAÇÃO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS. MODELO INFANTIL, MEDINDO 0,50cm DE LARGURA NO OMBRO, ATÉ 1,30cm DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO; RECONHECIMENTO DO FALECIDO NO NECROTÉRIO; RETIRADA DO FALECIDO DO SACO PARA COLOCAR NA URNA E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO | Urnas P3 | 20,00 | UNID. | 1.911,000 | 38.220,00 |





# FUNERÁRIA POPULAR DO BRASIL

CNPJ: 17.204.635/0001-03

Endereço: TV São Sebastião - Bairro: São Judas Tadeu - Município: Gurupá - Pa.  
Fone: (91) 99839-6947 - E-mail: funerariapopular@gmail.com

069 6



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |           |        |           |           |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------|-----------|-----------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |           |        |           |           |
| 44860 | <b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO TAMANHO NORMAL.</b><br>Especificação: URNA FUNERÁRIA SIMPLES, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO, COM VISOR E PARAMENTAÇÃO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, MODELO ADULTO, MEDINDO 0,80cm DE LARGURA NO OMBRO, E 1,50cm A 1,90cm DE COMPRIMENTO.<br>ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, RECONHECIMENTO DO FALECIDO NO NECROTÉRIO, RETIRADA DO FALECIDO DO SACO PARA COLOCAR NA URNA E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO | Umas P3 | 60,00     | UNID.  | 1.420,000 | 85.200,00 |
| 44695 | <b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO.</b><br>Especificação: RETIRANDO O CORPO DE ONDE SE ENCONTRAR, PROCEDENDO TODO O NECESSÁRIO ATÉ O SEPULTAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | N/A     | 10.000,00 | QUILÔ. | 5,432     | 54.320,00 |
| 30533 | <b>SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO.</b><br>Especificação: PREPARAÇÃO DO CORPO E APLICAÇÃO DE TANATOPRAXIA OU SOMATOCONVERSAÇÃO DE 48h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | N/A     | 100,00    | UNID.  | 780,00    | 78.000,00 |

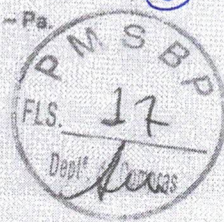




# FUNERÁRIA POPULAR DO BRASIL

CNPJ: 17.204.635/0001-03

Endereço: TV São Sebastião - Bairro: São Judas Tadeu - Município: Gurupá - Pa.  
Fone: (91) 99839-6947 - E-mail: funerariapopular@gmail.com



Valor total e expresso: **R\$ 278.840,00** (DUZENTOS SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.**

Gurupá, 10 de outubro de 2023.

*Kassio Patrick Delgado Costa*

Assinatura da proposta: Kassio Patrick Delgado Costa



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                     |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                     |                      |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.204.635/0001-03<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                      |
| NOME EMPRESARIAL<br>KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    | DATA DE ABERTURA<br>23/11/2012                      |                      |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FUNERARIA POPULAR DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    | PORTE<br>EPP                                        |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>96.03-3-04 - Serviços de funerárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                                     |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria<br>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>52.50-8-01 - Comissária de despachos |                                    |                                                     |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                                     |                      |
| LOGRADOURO<br>TV SAO SEBASTIAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    | NÚMERO<br>999                                       | COMPLEMENTO<br>***** |
| CEP<br>68.300-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JUDAS TADEU | MUNICÍPIO<br>GURUPA                                 | UF<br>PA             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>funerariapopular@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    | TELEFONE<br>(91) 9839-6947                          |                      |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                                     |                      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/11/2012            |                      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                                     |                      |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 15:07:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## SOCIEDADE E FUNERARIA ANANINDEUA

Endereço: Q CINQUENTA E SEIS (CJ GERALDO PALMEIRA) - Bairro: Centro - Ananindeua - PA

CNPJ: 09.195.593/0001-63

Contato: (91) 3255-3904 / (91) 98818-2170

E-mail: portal30@hotmail.com

### COTACÃO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADE, E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Secretaria Executiva Desenvolvimento Social Pessoal Jurídica

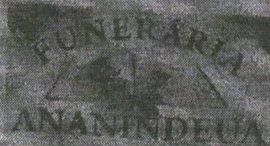
|                               |                                          |
|-------------------------------|------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                  | PORTAL & SIQUEIRA COM. E SERV. LTDA      |
| CNPJ                          | 09.195.593/0001-63                       |
| ENDEREÇO                      | Q CINQUENTA E SEIS (CJ GERALDO PALMEIRA) |
| RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES | Roberto Siqueira                         |
| CONTATO                       | (91) 3255-3904 / (91) 98818-2170         |

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA    | QUANT. | UNID. | VAOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-------|---------------------|-------------------|
| 44858 | SERVIÇO DE REMOÇÃO COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERARIA TAMANHO INFANTIL. Especificação: URNA FUNERARIA SIMPLES CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ FORRO INTERIOR EM TECIDO COM VISOR E PATRAMENTAÇÃO COM 06 ALÇAS ARTICULADAS MODELO INFANTIL MEDINDO 0,50cm DE LARGURA NO OMBRO, ATÉ 1,30cm DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMILIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMILIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMILIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERARIO | Urnas P3 | 20.00  | UNID  | 1.132.00            | 22.640.00         |

0728



0738



# SOCIEDADE E FUNERARIA ANANINDEUA

Endereço: O CINQUENTA E SEIS (C) GERALDO PALMEIRA - Bairro Centro Ananindeua - PA  
 CNPJ: 09.105.593/0001-53  
 Contato: (91) 3265-3904 / (91) 93878-2170  
 E-mail: portal\_10@hotmail.com.com



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |       |       |           |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|-----------|------------|
| 44859 | SERVIÇO DE REMOÇÃO COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO EM TAMANHO ESPECIAL<br>Especificação: URNA FUNERÁRIA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM 18mm DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS. DIMENSÕES COMPATIVÉIS COM COMPRIMENTO DE 2,10m, CAPACIDADE DE 120 A 150kg, MODELO SEXTAVADO. URNA FUNERÁRIA SIMPLES CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO, COM VISOR E PATRAMENTAÇÃO, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, MODELO INFANTIL MEDINDO 0,50m DE LARGURA NO OMBRO, ATÉ 1,30m DE COMPRIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO, RECONHECIMENTO DO FALECIDO NO NECROTÉRIO, RETIRADA DO FALECIDO DO SACO PARA COLOCAR NA URNA E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO | Urnas P3 | 20,00 | UNID. | 1.720,000 | 34.400,00  |
| 44860 | SERVIÇO DE REMOÇÃO COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO TAMANHO NORMAL<br>Especificação: URNA FUNERÁRIA SIMPLES, CONFECCIONADA EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Urnas P3 | 80,00 | UNID. | 1.362,00  | 109.120,00 |

*[Handwritten signature]*





## SOCIEDADE E FUNERARIA ANANINDEUA

Endereço: Q CINQUENTA E SEIS (CJ GERALDO PALMEIRA) - Bairro: Centro - Ananindeua - PA

CNPJ: 09.195.593/0001-63

Contato: (91) 3255-3904 / (91) 98818-2170

E-mail: portal30@hotmail.com



|       |                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |       |        |           |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------|--------|-----------|
|       | MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORRO INTERIOR EM TECIDO COM VISOR E PARAMENTAÇÃO COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, MODELO ADULTO, MEDINDO 0,80cm DE LARGURA NO OMBRO, E 1,50cm A 1,90cm DE COMPRIMENTO                                                   |     |           |       |        |           |
|       | ACOMPANHAMENTO JUNTA A FAMÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO CORPO NO LOCAL DE FALECIMENTO, RECONHECIMENTO DO FALECIDO NO NECROTÉRIO, RETIRADA DO FALECIDO DO SAGO PARA COLOCAR NA URNA E REMOVER O CORPO DO NECROTÉRIO ATÉ O CARRO FUNERÁRIO |     |           |       |        |           |
| 44695 | SERVIÇO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO.<br>Especificação: RETIRANDO O CORPO DE ONDE SE ENCONTRAR, PROCEDENDO TODO O NECESSÁRIO ATÉ O SEPULTAMENTO                                                                                                          | N/A | 10.000,00 | QUILO | 5,20   | 52.000,00 |
| 30533 | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO.<br>Especificação: PREPARAÇÃO DO CORPO E APLICAÇÃO DE TANATOPRAXIA OU SOMATOCONVERSÃO DE 48h                                                                                                                                | N/A | 100,00    | UNID. | 690,00 | 69.000,00 |

Valor total e expresso: R\$ 259.760,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Data: 10 / 10 / 2023

*Roberto Siqueira*  
Assinatura da proposta

Roberto Siqueira



0756



## COTAÇÃO DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|---------------|
| 1    | URNA FUNERÁRIA INFANTIL.<br>Especificação : Urna Funerária Infantil, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 50cm a 70cm.                   | 60     | UNIDADE | R\$ 438,54     | R\$ 26.312,38 |
| 2    | URNA FUNERÁRIA ADULTO.<br>Especificação : Urna Funerária Adulto, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 1,40 metros a 1,90 metros.         | 80     | UNIDADE | R\$ 1.070,74   | R\$ 85.659,18 |
| 4    | URNA FUNERÁRIA ADULTO - ESPECIAL.<br>Especificação : Urna Funerária Adulto Especial, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 08 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho XG.                       | 40     | UNIDADE | R\$ 1.671,32   | R\$ 66.852,75 |
| 6    | URNA FUNERÁRIA INFANTIL 90CM A 1,00M<br>Especificação : Urna Funerária Infantil, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 90cm a 1.00 metro. | 40     | UNIDADE | R\$ 398,58     | R\$ 15.943,21 |
| 7    | URNA FUNERÁRIA 1,10M A 1,30M - INFANTIL<br>Especificação : TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, SEM VISOR, EM MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO. FORRADA EM TNT, TAMANHO DA URNA DE 1,10M A 1,30M - INFANTIL                 | 40     | UNIDADE | R\$ 912,52     | R\$ 36.500,61 |

Contato: (91)98721-8210

Endereço: AV. COMANDANTE PEDRO VINAGRE AO LADO DA PRETA FASHION.





076 &

**Acaraense**

*Apoio e dedicação na hora que você mais precisa!*

RAZÃO SOCIAL: R DOS S LOBATO

CNPJ: 17.578.516/0001-10

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |             |     |      |                |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----|------|----------------|
| 8 | Translado fluvial - do município do falecimento até o município de Melgaço/PA. Em Quilometragem. Os serviços de remoção compreendem as remoções em urnas ou embalagens específicas desde o local do óbito. Especificação : Obs: o Translado somente caso excepcional | 25.000 | Quilômetros | R\$ | 8,36 | R\$ 209.007,50 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |             |     |      | R\$ 440.275,63 |

Acará, 24 de fevereiro de 2025

**R DOS S LOBATO**

Contato: (91)98721-8210

Endereço: AV. COMANDANTE PEDRO VINAGRE AO LADO DA PRETA FASHION.